

DESPACHO DIRFO SJES 0905086

Trata-se de processo nº 0001964-12.2025.4.02.8002, autuado para aquisição de fone de ouvido com microfone, através da Ata de Registro de Preços 07/2024-SJES (0878793), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação 0878769 e termo de referência 0878771, no valor total de R\$ 4.263,00.

A Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos (0889818) informa que, embora a SEC tenha feito menção ao ID 53, a aquisição está prevista no PCA 2025 sob o Identificador 38.

A Divisão de Contratações (0893561) esclarece que não decorreu o prazo de 06 meses da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Seção de Contratos (0894810) ressalta que não houve exigência de formalização de contrato para a aquisição do objeto registrado.

A Seção de Planejamento Orçamentário (0901127) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no plano orçamentário 168364 (Ações de Informática – AI) e Elemento de Despesa 3390.30.29 (Material de TIC - Material para áudio, vídeo e foto).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 0904142, verifica que o quantitativo requisitado respeita o limite estabelecido na Ata de Registro de Preços, o objeto solicitado encontra-se no Plano de Contratações, a Ata encontra-se vigente, o documento 0893558 comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Controle Serviços e Comércio de Informática Ltda bem como no Cadin. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida.

Decido.

À vista da disponibilidade orçamentária para atender à despesa, certificada no despacho 0901127, acolho o parecer 0904142 e autorizo a aquisição produto solicitado, através da Ata de Registro de Preços nº 07/2024 (0878793).

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Controle Serviços e Comércio de Informática Ltda.

À DOF para prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 14/04/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0905086** e o código CRC **B43AD5E6**.